



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 18/2022

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos da Estância Turística de Ibitinga, a Copa de Futebol Nordestina de Ibitinga, e dá outras providências.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2022, de autoria dos Vereadores José Nilson Viana, Célio Aristão, Murilo Bueno e Ricardo Prado).

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituído e incluído no calendário municipal de eventos da Estância Turística de Ibitinga a Copa de Futebol Nordestina de Ibitinga, a ser realizada anualmente em nosso município através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB

CÉLIO ARISTÃO
Vereador – PSL

MURILO BUENO
Vereador – PDT

RICARDO PRADO
Vereador – PSL



JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI

Excelentíssima Senhora Presidente e demais Vereadores,

O Estado de São Paulo é considerado o coração econômico do Brasil, devido a isso pessoas do Brasil inteiro migram para o estado, dentre eles muitos nordestinos que em buscam oportunidades de empregos e uma vida mais estável.

Estando a Estância Turística de Ibitinga localizada bem no meio do centro-oeste paulista e, sendo conhecida como a capital da nacional do Bordado, muitos destes migrantes nordestinos vieram em busca de trabalho no ramo do bordado.

Em 2018 alguns nordestinos residentes em Ibitinga resolveram procurar a Secretaria de Esporte e Lazer, para um apoio na realização da 1ª Copa Nordestina de Futebol, na Vila Simões. O campeonato foi um sucesso. Nos dias de Jogos centenas de pessoas assistiam e torciam.

Em 2019 foi realizado a 2ª Copa Nordestina de Futebol, que devido ao sucesso do ano anterior, teve uma repercussão maior ainda.

Nos anos seguintes, devido a pandemia do novo coronavírus, não foi possível a realização do Evento.

Tendo em vista a grande repercussão do evento e a importância do povo nordestino para a economia do município, seria um reconhecimento muito grande a inclusão da Copa Nordestina de Futebol no Calendário Municipal.

JOSÉ NILSON VIANA
Vereador - MDB

CÉLIO ARISTÃO
Vereador – PSL

MURILO BUENO
Vereador – PDT

RICARDO PRADO
Vereado – PSL

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



